

APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA
 Em UNICA discussão, nesta data
10 / 06 / 2025
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 16ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de 2025, às dezessete horas e cinqüenta minutos (17h50min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima sexta sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, Aleandro Henrique Lopes Linhares, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Raimundo Nonato do Nascimento, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, Ajax Souza Cardozo, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTES:** Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 15ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – **1º - Foram aprovados, em segunda discussão e votação em bloco, os PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI: 078/2025** Institui a Escola de Cinema do Município de Sobral e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI: 086/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Instituto Artístico e



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Cultural Vale do Acaraú – IVAC para realização do Festival de Quadrilha, juntamente com o aniversário de Sobral. – Autoria: Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.


José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO